



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332-1222 - Telefax 3332-1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a Abrir no corrente exercício Financeiro credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.432,900,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.432,900,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentária.

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0003.2003	Manutenção Dep.Juridico		
0009-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	16.300,00
0010-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	2.300,00
02.002.05.153.0002.2004	Manut/Jta Alistamento Militar		
0016-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	3.700,00
0017-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	200,00
03.000	Depto de Administração Geral		
03.001	Secretaria		
03.001.04.122.0003.2005	Serv/de Administração Geral		
0021-3.1.90.05.00	Outros Benef.Prev.do servidor	1000	400,00
0022-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	138.000,00
0025-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	8.000,00
03.001.04.122.0003.2006	Manut/Divisão de Pessoal		
0038-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	30.000,00
0042-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	2.000,00
0047-3.3.91.97.00	Aporte Cobert. Déficit A. RPPS	1000	56.000,00
03.001.04.122.0003.2007	Contribuição ao Pasep		
0051-3.3.90.47.00	Obrigações Trib. Contributivas	1000	50.000,00
04.000	Dep. de Finanças		
04.001	Manutenção		
04.001.04.122.0003.2008	Manut/Div.Cadastro e Receitas		
0056-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	1.700,00
04.001.28.843.0003.2009	Amort/Enc. Financiamentos		
0064-4.6.90.71.00	Princ.Div.Contr.Resgatado	1000	56.000,00
0065-4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	18.000,00
04.002.04.124.0003.2010	Manutenção da Contabilidade		

0067-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	32.000,00
0070-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
0074-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	2.000,00
05.000	Dep. Rodoviário Municipal		
05.001	Div/do Serv. Rod. Municipal		
05.001.26.782.0004.2012	Cons. Estradas Vicinais		
0083-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	36.000,00
0085-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
06.000	Depto. Obras Serv. Urbanos		
06.001	Divisão Serv. Utilidade Publica		
06.001.15.452.0007.2015	Man. Serv. Urbanos		
0110-3.1.90.05.00	Outros Benef.Prev.Servidor	1000	1.500,00
0111-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	130.000,00
0112-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	2.800,00
0114-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	26.000,00
06.001.15.452.0007.2017	Man. Iluminação Publica		
0146-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	3.000,00
0153-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1507	45.000,00
0154-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1000	15.000,00
06.001.15.452.0007.2018	Man. Cemiterio		
0157-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	3.000,00
0161-3.3.90.30.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	3.000,00
06.001.20.605.0016.2027	Man. Matadoro Municipal		
0164-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	12.000,00
0166-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	1.000,00
07.000	Depto Saúde Bem Estar Social		
07.001	Divisão Saúde		
07.001.10.301.0012.2022	Man. Ações de Saúde		
0182-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1303	10.000,00
0185-3.3.90.32.00	Mat.Bem.Serv Distrib.Gratuita	1000	30.000,00
0187-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoçao	1000	20.000,00
0191-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	80.000,00
0192-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	1303	140.000,00
0193-3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	1000	6.000,00
0194-3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.P.Fisica	1000	10.000,00
07.001.10.301.0012.2029	Manut. Da Saude Pab Fixo		
0203-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1495	20.000,00
07.001.10.301.0012.2030	Manut.da Saude P.S.F		
0208-3.3.90.30.00	Material Consumo	1495	10.000,00
07.001.10.301.0012.2031	Manutenção Saúde PACS		
0211-3.1.90.05.00	Outros Benef.Previd.servidor	1495	500,00
0212-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1495	65.000,00
0214-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1495	2.500,00
07.001.10.301.0012.2032	Vig.Sanit.Epid.Amb. em Saúde		
0217-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1497	15.000,00
07.001.10.301.0012.2033	Man. da Saúde Bucal		
0224-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1495	11.000,00
08.000	Depto Educ. Cult. e Desporto		
08.001	Divisão Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0035.2048	Fundeb 60%		
0239-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1101	4.000,00
08.001.12.361.0035.2049	Fundeb 40%		
0249-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1102	10.000,00

08.001.12.361.0035.2050	Man.Ensino Fundamental		
0254-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	90.000,00
08.001.12.361.0035.2051	Man.Biblioteca Pub.Municipal		
0267-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	7.000,00
0269-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	2.000,00
08.001.12.361.0035.2054	Man. Educação Infantil		
0273-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1104	90.000,00
0275-3.1.90.16.00	Outros Desp.Variaveis P.Civil	1104	2.000,00
08.001.12.361.0035.2060	Prog. Compl.Merenda Escolar		
0294-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
12.000	Divisao de Ações Sociais		
12.004	Fundo Mun Assist. Social		
12.004.08.244.0029.2039	Man. das Ações Sociais		
0330-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	15.000,00
0333-3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros P.Fisica	1000	15.000,00
0335-3.3.95.18.00	Aux. Financeiro a Estudantes	1000	40.000,00
12.005.08.243.0029.6062	Cons. Menor Adolescente		
0351-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	10.000,00
TOTAL GERAL DAS	SUPLEMENTAÇÕES		1.432,900,00

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura de que trata o art. 1º, desta Lei, fica igualmente cancelado parte ou total no valor de R\$ 841.900,00 (oitocentos e quarenta um mil e duzentos reais) de cancelamento de dotações, e a diferença no valor de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais), será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício na seguinte rubrica da receita orçamentária:

Rubrica Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.7.2.1.02.01.00.00	Transferências do FPM	1000	591.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

Elemento	Descrição da Despesa	Fonte	Valor R\$
02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0003.2002	Manutenção do Gab.Prefeito		
0002-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	20.000,00
0004-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	8.000,00
0005-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoção	1000	10.000,00
0006-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	2.000,00
02.001.04.122.0003.2003	Manutenção Depto Juridico		
0011-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	1.700,00
0014-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	4.000,00
03.000	Depto de Administração Geral		
03.001	Secretaria		
03.001.04.122.0003.2005	Serv/Administração Geral		
0024-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	10.000,00
0030-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	6.000,00
03.001.04.122.0003.2006	Man/Divisão de Pessoal		
0039-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	5.000,00
0046-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	10.000,00
0048-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	3.000,00
04.000	Dep. De Finanças		
04.001	Manutenção		

04.001.04.122.0003.2008	Man./Div. Cad. Receitas		
0055-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	8.000,00
0058-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoção	1000	2.000,00
0059-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	1.200,00
04.001.28.843.0003.2009	Amort./Enc. Financiamentos		
0063-3.2.90.21.00	Juros s/ Divida por Contrato	1000	10.000,00
04.002.04.124.0003.2010	Manutenção da Contabilidade		
0069-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	5.000,00
0072-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoção	1000	2.000,00
0073-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	2.000,00
0075-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	7.000,00
04.003.04.124.0003.2011	Manutenção da Tesouraria		
0077-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	1.000,00
05.000	Dep. Rodoviário Municipal		
05.001	Div/do Serv. Rod. Municipal		
05.001.26.782.0004.2012	Conserv. Estradas Vicinais		
0084-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	12.000,00
0098-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	19.000,00
0101-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	5.000,00
05.001.26.782.0004.2014	Man. Garagem Oficina		
0103-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1000	5.000,00
06.000	Depto. Obras Serv. Urbanos		
06.001	Divisão Serv. Utilidade Publica		
06.001.15.452.0007.2015	Man. Serviços Urbanos		
0121-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	8.000,00
0127-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	20.000,00
0128-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	5.000,00
0130-4.5.90.61.00	Aquisição de Imoveis	1000	1.500,00
06.001.15.452.0007.2016	Man. Limpeza Publica		
0131-3.1.90.05.00	Outros Benef.Prev.do servidor	1000	1.000,00
0133-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	5.000,00
0136-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
0139-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	15.000,00
0144-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	3.000,00
06.001.15.452.0007.2017	Manutenção Ilum.Publica		
0147-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	4.000,00
0150-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	4.000,00
0151.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	1.000,00
0155-4.4.90.52.00	Obras e Instalações	1000	1.000,00
06.001.20.605.0016.2027	Manut.Matadouro Municipal		
0165-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	11.000,00
0167-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	8.000,00
0168-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	5.000,00
0169-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	1000	4.000,00
0170-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	2.000,00
06.002.15.452.0007.1001	Const.P..Asf.Meio Fio Sargeta		
0172-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	29.000,00
06.002.15.452.0007.1016	Inicio Constr. Paço Municipal		
0174-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	9.000,00
07.000	Depto Saúde Bem Estar Social		
07.001	Divisão Saúde		
07.001.10.301.0012.2022	Manutenção das Ações Saude		
0179-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
0184-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1303	10.000,00
0186-3.3.90.32.00	Mat.Bem.Serv Distrib.Gratis	1303	150.000,00

07.001.10.301.0012.2029	Manutenção Saude Pab Fixo		
0202-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1495	65.000,00
07.001.10.301.0012.2030	Manut.Saude P.S.F		
0205-3.1.90.11.00	Venc. Van. Fixas – P. Civil	1495	40.000,00
0209-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1495	19.000,00
08.000	Dep Educação, Cult. Desporto		
08.001	Divisão Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0035.2050	Manut.Ensino Fundamental		
0252-3.1.90.05.00	Outros Benef.Previd.servidor	1000	4.500,00
0256-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	10.000,00
0257-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	6.500,00
0259-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1000	4.500,00
0261-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
08.001.12.361.0035.2051	Manut.Bibl. Publ.Municipal		
0268-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	2.500,00
0270-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	1.500,00
0271-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	5.000,00
08.001.12.361.0035.2060	Programa Complem.Merenda Escolar		
0296-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	1.000,00
0297-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	1.000,00
09.000	Divisão Deperto Amador		
09.001	Deperto Amador		
09.001.27.812.0011.2021	Man. Desporto Amador		
0300-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	8.000,00
0301-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	2.000,00
0305-3.3.90.32.00	Mat.Bem.Serv Distrib.Gratis	1000	2.500,00
0306-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoção	1000	2.500,00
0308-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	10.000,00
0310-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	14.000,00
0312-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	2.000,00
11.001.20.608.0016.2028	Auxilio Peq.Medios Produtor		
0319-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	2.500,00
0320-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	3.000,00
11.001.20.608.0016.2062	Manutenção Viveiro Municipal		
0321-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	2.000,00
0322-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	1.000,00
0323-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	1.000,00
12.000	Divisao de Ações Sociais		
12.004	Fundo Mun Assist. Social		
12.004.08.244.0029.2039	Man. das Ações Sociais		
0326-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	15.000,00
0327-3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis.P.Civil	1000	10.000,00
0329-3.3.90.08.00	Outros Bem.assist.serv Militar	1000	10.000,00
0332-3.3.90.33.00	Passagens Desp c/Locomoção	1000	3.000,00
0334-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.-P. Juridica	1000	20.000,00
0336-4.4.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	1000	5.000,00
12.004.16.482.0029.1006	Const.Ref/Ampl.Cas P Carente		
0339-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1000	18.000,00
0340-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Fisica	1000	4.500,00
0342-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
TOTAL GERAL DOS	CANCELAMENTOS		841.900,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, 22 de setembro de 2.015



JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO